

ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA – 19ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIRGINÓPOLIS/MG. Aos 08 (oito) dias do mês de setembro de 2020, as 19:00 horas, em nome de DEUS, foi declarada aberta a sessão, com número regimental, presentes os Vereadores: *Alex Batista Coelho, Wesley Mauricio de Souza, Giovanni Campos Coelho, Maria Ângela Coelho de Magalhães, Laudicéo José de Oliveira e Marcos Evangelista Filho, com ausência justificada do vereador Josué Arruda dos Santos, Ed' Carlos Gomes da Silva, e Eduardo Nunes Gonçalves.* Pelo Vereador Marcos Evangelista foi requerido um minuto de silêncio em homenagem póstuma a Senhora Noêmia Maria de Jesus, moradora do povoado de Bom Jesus da Boa Vista, tendo sido aprovado ainda o envio de moção de pesar aos familiares da Senhora Noêmia. Passando ao **item 1º da pauta**, distribuição do projeto de lei nº14/2020 que “*Disciplina a participação do Município de Virginópolis – MG no consorcio Intermunicipal de Saúde do centro nordeste – CISCEN e a ratificação do Protocolo de intenções firmado entre os demais municípios consorciados e dá outras providencias*”. **Item 2º da pauta**, distribuição do projeto de lei nº 15/2020 “*Estima a receita e fixa a despesa do município de Virginopolis/MG, para o exercício de 2021 e das outras providências*”. **Item 3º da pauta**, distribuição do projeto de lei nº 16/2020 que “*Autoriza a inclusão de fonte de recursos e a suplementação por excesso de arrecadação no orçamento vigente de Prefeitura municipal de Virginópolis e dá outras providências*”. **Item 4º da pauta**, distribuição do projeto de lei nº 17/2020 que “*Autoriza a abertura de credito especial no orçamento vigente da prefeitura municipal de Virginopolis, e da outra providencias*”. **Item nº 5**, distribuição do projeto lei nº 18/2020 que “*Altera lei que dispõe sobre a contribuição para custeio do serviço de iluminação pública prevista no art. 149-A da constituição federal e da outra providencias*”. **Item 6º da pauta**, distribuição do projeto lei nº 19/2020 que “*Autoriza a realização de remanejamento de saldos de fonte de recursos e abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento vigente da prefeitura municipal de Virginópolis, e das outras providências*”. **Item 7º**, Discussão e votação do projeto de lei nº 10 que “*Dispões sobre a concessão de adicionais de insalubridade e de periculosidade aos servidores municipais e dá outras providências*”. Foi realizada a leitura do parecer emitido pela CJLFFR da Câmara Municipal, que nos termos do Art. 83, inciso I, letra “e” e Art. 112 e seguintes do Regimento Interno opinou favoravelmente ao Projeto de Lei quanto a seu aspecto constitucional, legal, jurídico, regimental e técnica legislativa. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 10/2020, tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos pela unanimidade dos Edis presentes, com permissão

do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício legal requerido pelo Vereador Ed´Carlos, nos termos do Art. 156, § 6º do Regimento Interno. **Item 08º da pauta**, discussão e votação do projeto lei nº 13/2020 que “*Fixa o subsídio dos Vereadores para a Legislatura de 2021 a 2024 e do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Administração Municipal 2021/2024 e dá outras providências*”. Foi realizado a leitura do parecer emitido pela Comissão de Justiça, Legislação, Fiscalização e Redação da Câmara Municipal, que apresentou duas emendas modificativas ao Projeto, alterando o valor do subsídio do Prefeito para R\$ 11.405,00 e dos Secretários para R\$ 3.500,00, mantendo os valores dos subsídios dos Edis em R\$ 2.000,00 e do Vice Prefeito no mesmo valor. Pela Vereadora Maria Angela dito foi que as emendas visam adequar o Projeto à legislação local e a Constituição da República. Por sua vez, o Vereador Wesley lembrou que o Prefeito de Virginópolis e o pré-candidato a Prefeito Sormany assinaram abaixo-assinado protocolado nesta casa, pleiteando a redução dos subsídios dos agentes públicos locais. O Vereador Wesley disse que a Câmara Municipal está agindo acertadamente, oportunidade em que parabenizou os demais colegas pela coragem, buscando sempre o melhor para a população, sobretudo economia aos os cofres públicos. O Vereador Giovanni Campos, por sua vez, alegou possuir dúvida em relação aos valores dos subsídios, requerendo vista do Projeto de Lei. Logo após, o Vereador retirou o pedido, e declarou estar pronto para votar. Em seguida, nos termos regimentais, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº: 13/2020, tendo o mesmo sido aprovado em 1º e 2º turnos pela unanimidade dos Edis presentes, com as respectivas emendas modificativas apresentadas, após permissão do plenário em relação ao pedido de supressão do interstício. Pelo Vereador Giovani Campos dito foi que os subsídios constantes no Projeto de Lei foram debatidos antes desta reunião, oportunidade em que ele e o Presidente da Câmara estavam presentes. Passando para o **Item 9º da pauta e último**, momento livre. Pelo Vereador Giovani Campos foi requerido ao Prefeito Senhor Raimundo a instalação urgente de uma torre de celular com internet da operadora VIVO no povoado de Bom Jesus da Boa Vista, haja vista que a Prefeitura possui recursos financeiros para isso, bastando apenas boa vontade. Na oportunidade parabenizou o Prefeito de Divinolândia, Rodrigo, filho do saudoso Luciano Coelho, pela instalação de torre de celular na Comunidade de Santana na cidade vizinha de Divinolândia de Minas. Pelo Vereador Marcos Evangelista foi requerido envio de Ofício ao Executivo solicitando a manutenção nas estradas do Córrego Lajeado, que foi aprovado por todos. Nada mais havendo a constar, o Presidente declarou em nome de Deus encerrada a reunião, devendo esta ata, após lida, acaso aprovada, será assinada. Secretária *ad’hoc* Alessandra Perpétuo Soares Almeida.

Alex Batista Coelho
Presidente

Wesley Maurício de Souza

Maria Ângela Coelho de Magalhães

Marcos Evangelista Filho

Laudiceo Jose de Oliveira

Giovanni Campos Coelho